



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 017/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação das alterações do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 27 de março de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** as alterações do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nos Artigos 6º, 8º, 9º e 10º parágrafos 1 e 3, onde se lê: “Reitor”, Lê-se: “Diretor Geral”; e no Artigo 7º retirar “e designados pelo Reitor”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de março de 2012.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS